

Estado do Pará  
Governo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP			
Nº DO PROCESSO	002/2024 CMAF		
REQUISITANTE		RESPONSÁVEL	
Camara Municipal de Abel Figueiredo		Dativo Araujo de Almeida Junior	
NÍVEL DE PROJETO	<input type="checkbox"/> Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Proj. Básico	<input type="checkbox"/> Proj. Executivo
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LETREIROS EM INOX NA FACHDA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA .		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bens	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços Gerais <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço Comum de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Especial de Engenharia	
QUAL O TIPO DE OBRA?	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Ampliação	<input type="checkbox"/> Construção
II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)			
<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LETREIROS EM INOX NA FACHDA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, em atendimento as necessidades das Unidades Gestoras desta Câmara Municipal.</p> <p>Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Consórcio: Tendo em vista o baixo valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitida a participação de consórcio na presente contratação.</p>			

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

Indicação de marca e modelo: para esta aquisição não haverá indicação de marca específica.			
Garantia: Não haverá exigência de garantia dos <a href="#">artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</a> .			
Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.			
<b>SERVIÇO CONTINUADO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	Contrato nº:	
		Prazo final:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> 6 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	_____ dias
	<input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses	<input checked="" type="checkbox"/> outro 07 meses
	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 48 meses	_____ anos
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante a prestação dos serviços devesse conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.		
<b>IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>V. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>			
<b>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.	
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Audiência pública.	
	<input type="checkbox"/> Outro.	<b>Especificar: ( ).</b>	

Foi realizada pesquisa de preços de contratações similares conforme relatório anexo, que vem atendendo satisfatoriamente a unidade.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND. FORN.	SERIGRAFICA TERESINA CNPJ: 05.921.159/0001-62		THIAGO MARTINS COSTA - ME CNPJ: 37.220.510/0001-84		IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA- ME CNPJ: 29.207.501/0001-25	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. Unit.	V. TOTAL
1	Letras em Aço Inox ANSI 304 espelhado, acabamento3D, com altura de 50 cm, (PODER LEGISLATIVO), fonte Arial Black, instaladas externamente em parede dealvenaria	16		R\$ 628,00	R\$ 10.048,00	R\$ 620,00	R\$ 9.920,00	R\$ 638,00	R\$ 10.208,00
2	Letras em Aço Inox ANSI 304 espelhado, acabamento3D, com altura de 30 cm, (PALÁCIO MANOEL XAVIER DA SILVA), fonte times Arial Black, instaladas externamente em parede dealvenaria.	26		R\$ 460,00	R\$ 11.960,00	R\$ 458,00	R\$ 11.908,00	R\$ 480,00	R\$ 12.480,00
3	Brasão Municipal em impressão digital laminado, corpo em inox, instalado em parede de alvenaria altura 1,00 m.	01		R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
4	Brasão Estado do Pará em impressão digital laminado, corpo em inox, instalado em parede de alvenaria altura 80 cm.	01		2.310,00	2.310,00	2.280,00		2.300,00	2.300,00
5	Galeria Legislativa em vidro6 mm e impressão digital transparente com prolongadores em inox parafixação em parede tamanho 90x60 cm	01		R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 29.388,00</b>		<b>R\$ 28.956,00</b>		<b>R\$ 30.168,00</b>	

Estado do Pará  
Governo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO		
<p>O custo estimado total da contratação é de R\$ <b>29.504,00</b> (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS), conforme custos unitários apostos na tabela acima, alferido da pesquisa de preço realizada no Painel de Preços do Governo Federal (<a href="https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos">https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos</a>), relatório da pesquisa está anexo a esse estudo.</p>		
VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LETREIROS EM INOX NA FACHADA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA	
<b>COMO SERÁ CONTRATADO?</b>	<b>QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO? (art.28)</b>	<b>QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?</b>
	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Técnica e Preço
	<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto
	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico
	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Maior lance
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	
	Descrição: <b><u>Dispensa de Licitação</u></b>	
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Não se aplica	
VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO		
<b>A SOLUÇÃO SERÁ</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

<b>DIVIDIDA?</b>	<p>O parcelamento não se aplica na demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens considerando a necessidade de atendimento das exigências prevista nesta ETP para execução dos serviços. Assim afasta o parcelamento e segue a licitação com os itens agrupados com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.</p> <p>Considerando as especificidades do presente objeto não será possível a realização do parcelamento. A contratação se dará com uma mesma empresa, pois se mostra o modelo que melhor atende ao interesse público. No entanto, os serviços serão prestados de acordo com a necessidade.</p>	
<b>IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>		
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.	
<b>X. RESULTADOS PRETENDIDOS</b>		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos conforme a necessidade.	
<b>XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Não existe pendência.	
<b>XII. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>		
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	<p>Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.</p> <p>A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.</p> <p>A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.</p>	
<b>XIII. CONCLUSÃO</b>		
<b>A CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Estado do Pará  
Governo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

<b>POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	Com base no estudo técnico preliminar realizado para a contratação de empresa para prestação de Serviços no fornecimento de letreiros em inox e quadros de vidros, concluímos pela viabilidade socio econômica da referida contratação.
--	---

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 011/2024, de 03 de setembro de 2024.

Abel Figueiredo-PA, 03 de Setembro de 2024.

**BEATRIZ PIRES DIAS**

Presidente da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 107

**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Integrante Administrativo  
Matrícula nº 0014